

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, consoante autorização da Exmo. Senhora Elizane Soares da Silva- Prefeita, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR VITOR FERNANDES E BANDA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Domingos do Araguaia, que pertencia ao Município de São João do Araguaia, após a eleição de 1988 onde da Câmara de 9 (Nove) o então distrito de São Domingos elegeu (5), iniciando uma jornada que culminou com a realização de uma consulta popular em 1990, sendo aprovado a criação da nova unidade administrativa no nosso estado, emancipação política foi concretizada no dia 27 de dezembro de 1991, realizando-se a primeira eleição em novembro de 1992, com início da primeira administração em 1993, assim, passamos a comemorar o seu aniversário no dia “27 de dezembro”, tornando-se um feriado municipal, incluso no calendário cultural do município, período coincidente com as festividades de final de ano, natal e réveillon, o que aumenta a expectativa pela realização do evento pela população da cidade e passou ser prestigiado e reconhecido pelos municípios componentes da Região do Carajás, trazendo visitantes e proporcionando renda ao comercio local. Como São Domingos não tem atrações balneares como as cidades vizinhas é providencial que fortalecermos esse evento que desde o início dessa gestão ganhou um significado muito grande.

O Município de São Domingos do Araguaia do Araguaia, incentivando a prática da arte da música e eventos tradicionais, contribuindo com a difusão cultural, data que se comemora o aniversário da Cidade, comemoração importantíssima para todos os São Domingenses.

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente do **cantor Vitor Fernandes e Banda**, bem como, da decisão do Departamento de Cultura e da Prefeita Municipal que decidiram pela contratação do mesmo, levando em conta que o artista é considerado consagrado pela opinião pública nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do cantor Vitor Fernandes e Banda, através da empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA** a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2023.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa empresa: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 39.269.483/0001-60, em consequência.

A experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente do **Vitor Fernandes e Banda**, bem como, da decisão do Departamento de Cultura e da Prefeita Municipal que decidiram pela

contratação do mesmo, levando em conta que o artista é considerado consagrado pela opinião pública nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do Vitor Fernandes e Banda, através da empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA** a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2023.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico a empresa: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.269.483/0001-60, a notória especialização exigida.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso III, Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma comparação de preços realizadas no mercado, comprovadas por notas fiscais em anexo a documentação, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 39.269.483/0001-60, no valor de R\$ 190.000,00 (Noventa Mil Reais) total geral (global), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

São Domingos do Araguaia – PA, 04 de julho de 2023.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura